

TERMO ADITIVO N.º 064/2018
CONTRATO Nº 230/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2017
Processo no LC n.º 233/2017 – Homologado em 17/10/2017

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18/10/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de alimentos conforme abaixo relacionado abaixo:

Item	Qtidade Total	Qtd - CMEI	Qtd - Escola	Medida	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	67	27	40	KG	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. c/5 Kg). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 05 Kg MARCA: Atenas	2,80	187,60
3	100	30	70	KG	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. c/5 Kg). De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. MARCA: Santa Izabel	2,00	200,00
15	25	05	20	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras	4,50	112,50

					<p>variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Feijão Carioca, Tipo I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. MARCA: Minda</p>		
16	25	05	20	KG	<p>FEIJÃO PRETO TIPO I novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Feijão Preto, Tipo I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. MARCA: Minda</p>	4,50	112,50
18	100	25	75	KG	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA (EMB. C/ 5KG). Características Técnicas: Tipo 1. Enriquecida com ferro e Ácido Fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de</p>	2,25	225,00

					polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MARCA: Esperanza		
19	20	05	15	KG	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, degerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MARCA: Sinhá	3,50	70,00
22	7	2	5	UND	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. MARCA: Royal	6,00	42,00
28	30	05	25	UND	ÓLEO DE SOJA, 900ML. Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento. MARCA: Copacol	4,30	129,00

Parágrafo Único: Pela contratação adicional o contrato fica acrescido em R\$ 1.078,60 (um mil setenta e oito reais e sessenta centavos), e passa a ter o valor global de R\$ 42.378,40 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.32.05.00 – 1160 – Merenda escolar – Fonte 505

12.365.1150.2.018 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR C-MEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.32.05.00 – 1380 – Merenda Escolar – Fonte 505

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CONTRATADA